

1 **Ata da 113a Sessão Ordinária do Conselho do Departamento de Direito Público - DDP,**
2 **da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP,** realizada aos 17 de agosto de 2022,
3 na Google Meet: <https://meet.google.com/xyz-zupd-joi>, sob a presidência do Prof. Dr.
4 Umberto Celli Júnior, e com a presença dos membros, Profs. Drs. Caio Gracco Pinheiro
5 Dias, Daniel Pacheco Pontes, Eliana Franco Neme, Gabriel Loretto Lochagin, Guilherme
6 Adolfo dos Santos Mendes, Rubens Beçak, Sebastiao Sergio da Silveira, Thiago Marrara
7 de Matos, Victor Gabriel de Oliveira Rodriguez, e o representante discente Pedro Duarte
8 Joviliano. Ausências justificadas: Profs. Drs. Juliana Domingues, Gustavo Assed Ferreira,
9 Raul Miguel Adolfo dos Santos Mendes. Ausentes: Profs. Drs. Claudio do Prado Amaral,
10 Eduardo Saad Diniz, Fabiana Cristina Severi e Alexandre Naoki Nishioka. Secretária
11 convidada Sra. Bruna Gabriele Massaroto. **└ EXPEDIENTE: 1 - Discussão e aprovação**
12 **da Ata da 112a sessão extraordinária,** realizada em 5 de agosto de 2022. *Colocada em*
13 *votação, foi aprovada por unanimidade de votos. 2 - Discussão e aprovação da Ata da*
14 **111ª sessão ordinária,** realizada em 1º de junho de 2022. *Colocada em votação, foi*
15 *aprovada por unanimidade de votos. 3 - Comunicações do Sr. Presidente:*
16 Primeiramente o **Professor Celli** agradeceu a presença da secretária do Departamento
17 de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas, presente na reunião, bem como dos
18 Senhores Professores membros do Conselho Departamental, e deu início aos trabalhos.
19 Mostrou-se apreensivo com alguns temas, sendo que um deles foi colocado na pauta
20 das discussões e retirado posteriormente a pedido dele, uma vez que ainda faltava um
21 requisito formal para debatê-lo em reunião, levando-se em conta que se tratava de
22 decisões que deviam ser tomadas rapidamente. O primeiro item, que não foi incluído
23 em pautas anteriores, diz respeito ao baixo índice de membros presentes nas reuniões
24 do Departamento. Mencionou que isto significava uma falta de interesse deste
25 colegiado e fez algumas colocações. Levantou a questão do baixo quórum dos membros
26 nas reuniões deste Conselho e que talvez isto se devesse à falta de respeito aos assuntos
27 abordados em virtude da ocupação com questões que poderiam ser em âmbito pessoal
28 ou profissional, e o outro aspecto se deve à falta de apoio à Chefia do Departamento.
29 Citou que nas últimas reuniões o quórum foi baixíssimo, bem como na última reunião
30 extraordinária que se deu recentemente. Citou que alguns membros justificaram a
31 ausência e outros nem se deram ao trabalho de fazê-lo. Disse que, desde que passou a
32 compor o Conselho do Departamento, não se recordava de um quórum tão baixo nas
33 reuniões. Isto o fez pensar que talvez os membros não se vissem representados pela
34 Chefia do Departamento e que neste caso, não havia problema nenhum em deixar o
35 cargo. Deixou claro que a presença nas reuniões é obrigatória, e que consta do Estatuto
36 da USP, e da maneira como as coisas se apresentam, não pode continuar. Pediu para
37 constar em ata este descontentamento. Comentou também que uma vez reunidos,
38 precisa do apoio de todos os membros. Concedeu em seguida a palavra ao **Professor**
39 **Victor**, argumentou que de fato os quóruns estavam baixos e que a pandemia havia
40 mudado muita coisa, mas que em outros colegiados este problema também se fazia
41 constar. O **Professor Victor** esclareceu também, que nunca ouviu nenhuma fala de
42 insatisfação com a Chefia, e que o quórum baixo não se devia a isto. O **Professor Celli**
43 agradeceu as palavras do Professor Victor, e que era um alento ouvir o que foi dito. Na
44 sequência concedeu a palavra ao **Professor Marrara**, que reforçando o que foi dito pelo
45 Professor Victor comentou que a ausência dos membros na realidade confiança e
46 tranquilidade com a forma pela qual a Chefia conduzia os assuntos. Disse que
47 atualmente a fase era melhor do que no ano passado, e que não se tratava de uma

48 desconfiança, desrespeito e legitimidade da Chefia. Disse tratar de uma questão cultural
49 não comunicar as ausências. Sugeriu um calendário anual com as datas das reuniões
50 mensais para melhor organização das atividades de todos. O **Professor Celli** acatou a
51 sugestão proposta e aproveitou para agradecer os docentes presentes e o voto de
52 confiança a ele proferido. Ficou de passar para a Secretaria as datas das futuras reuniões
53 do Departamento, que serão divulgadas aos docentes. Outro assunto levantado pelo
54 **Professor Celli** foi quanto ao *Cronograma de Atividades Docente*. Informou que um
55 levantamento de dados foi providenciado, com informações sobre o oferecimento de
56 disciplinas pelos docentes nos cursos de graduação e pós-graduação. Observou que há
57 Professores que não atingem o limite das 8 horas/aula semanais. Optou por retirar este
58 assunto da pauta, uma vez que primeiramente gostaria de ouvir a opinião dos Senhores
59 membros. O **Professor Marrara** concordou com a posição da Chefia e comentou que se
60 tratava de um dever dos Professores oferecer no mínimo as 8h/aula, com a possibilidade
61 de abatimento de um crédito por atividades complementares que podiam ser
62 configuradas, lembrando que esta média de 8h/aula é anual e não semestral. Levantou
63 a questão que Professores cumprem 6h/aula em um semestre e no semestre seguinte
64 supri com 10h/aula para atender à média de 8h/aula anuais. A criação de disciplinas
65 optativas em algumas áreas serve para o Professor suprir as 8 horas/aula que devem
66 cumprir, quando não há disciplinas obrigatórias a serem oferecidas, e que uma
67 alternativa seria fazer parte dos projetos de pós-graduação. Enfatizou que todos os
68 Professores têm este dever mesmo não estando em regime de dedicação integral. O
69 **Professor Celli** respondeu que não havia feito uma análise comparativa com o semestre
70 anterior, mas que isto seria providenciado. Na sequência o **Professor Gabriel** enalteceu
71 as palavras da Chefia, agradecendo o empenho, e comentou que precisava identificar
72 estes casos e entender as razões do ponto de vista da organização do curso, e o incentivo
73 à criação de disciplinas optativas seria uma boa saída para esta questão. Como membro
74 do Conselho do Departamento e Presidente da Comissão de Graduação da Unidade
75 parabenizou o Professor Celli pela forma como conduzia o processo. Desculpou-se por
76 não ter participado da reunião extraordinária anterior, mas que no Departamento tem
77 sido muito bem conduzido. O **Professor Celli** agradeceu as palavras proferidas pelo
78 Professor Gabriel. Continuando, o Professor Celli colocou que havia um outro item
79 considerado um tanto delicado para ser discutido, razão pela qual não havia sido
80 incluído formalmente em pauta. Disse que este assunto chegou a constar da pauta, mas
81 pediu para ser retirado, visto que formalmente não havia recebido nenhum
82 requerimento atestando a solicitação de afastamento do docente. Tratava-se do
83 Professor Raul Miguel. Comentou que o Professor Miguel tem se comunicado com esta
84 Chefia e informou que está com problemas de saúde e, sendo assim, é pouco provável
85 que possa dar aulas neste semestre. Em relação a aula que iria ministrar na 2ª feira dia
86 15.08.2022, foi enviado um comunicado aos alunos avisando que ele não poderia
87 ministrar a aula, e, neste caso, ficou aguardando o envio do requerimento com
88 informações do estado de saúde do Professor, mas que ainda não o havia recebido,
89 embora soubesse que o docente não terá condições de dar as aulas no semestre.
90 Gostaria, em nome do Departamento, dar todo o apoio a ele, e discutir com os Senhores
91 membros de que maneira podiam resolver esta questão, independentemente do
92 requerimento não nos ter sido enviado ainda. Portanto, o afastamento ainda não foi
93 formalizado. Gostaria de ter as sugestões de como podiam agir. São estas as disciplinas:
94 *DDP 7262 – Direito Administrativo – Temas Especiais (7º semestre), DDP 8260 – Direitos*

95 *dos Recursos Hídricos e Saneamento Básico (8º semestre), DDP 0210 – Direito Ambiental*
96 *II (10º semestre), DDP 0211 – Direito Florestal Brasileiro (10º semestre).* Comentou que
97 o Professor Raul concentra as disciplinas às 2as feiras. O **Professor Marrara** se
98 sensibilizou com a situação em que se encontra o Professor Raul. Comentou que as
99 disciplinas optativas oferecidas pelo Professor Raul eram da mesma área dele e do
100 Professor Gustavo Assed. Colocou que ministrava aulas às 2as feiras pela manhã, mas
101 se dispôs a ministrar a disciplina de *Direito de Saneamento* e colocou-se à disposição
102 para fazê-lo. Disse que o Professor Raul tem uma atuação marcante no *Direito*
103 *Ambiental, Urbanístico e Administrativo* e que a disciplina de *Direito Florestal* talvez
104 fosse de interesse para oferecimento da Professora Flávia Trentini. Colocou-se também
105 à disposição para consultar outros colegas no projeto de pós-graduação, nesta área. O
106 **Professor Celli** solicitou consultar a Professora Flávia bem como o Professor Gustavo
107 Assed. O **Professor Marrara** comentou que o que o tranquilizava era que todas as
108 disciplinas são optativas, no caso de ter que realocar os alunos. Ficou, portanto, no
109 aguardo do afastamento oficial do Professor Raul. O Prof. Guilherme se dispôs a trocar
110 o horário de oferecimento da disciplina que ministra às 2as feiras para as 3as feiras, e o
111 **Professor Gabriel**, referindo-se à disciplina de *Direito Administrativo-Temas Especiais*,
112 considerou que talvez uma interação com *Direito Público* fosse possível, visando garantir
113 a sua continuidade. O **Professor Gabriel** ficou de consultar o Serviço de Graduação sobre
114 as condições técnicas para cancelamento de uma disciplina, considerando tratar-se de
115 uma disciplina optativa, e de como realocar uma turma, na hipótese da disciplina não
116 ser oferecida. A **Professora Eliana Neme** também se colocou à disposição quanto ao
117 oferecimento da disciplina de *Direito Público*. Esta, portanto, seria a programação para
118 a próxima semana para os alunos não ficarem sem aula por duas semanas seguidas. O
119 **Professor Caio**, visto que ministra aulas às 2as e 3as feiras, disse não poder contribuir.
120 O **Professor Victor** referindo-se à disciplina de *Direito Administrativo – Temas Especiais*,
121 oferecida às 2as feiras, comentou que vivenciou algo parecido no semestre passado e
122 que acabou oferecendo uma disciplina com a colaboração de pós-graduandos de
123 Mestrado e Doutorado, que em sala de aula colocavam em discussão temas específicos
124 de suas teses. O **Professor Celli** agradeceu a manifestação do Professor Victor, levando
125 em conta todas as sugestões apresentadas, que considerou muito enriquecedoras.
126 Aproveitou para agradecer também o apoio de todos e disse tratar de uma
127 demonstração de humanidade, coleguismo e profissionalismo, e considerou que estas
128 questões deveriam ser resolvidas até 6ª feira, dia 19.09.2022. **4 - Palavra aos Membros.**
129 Com a palavra o **Professor Guilherme Mendes**: Comunicou que foi nomeado como
130 membro da *Câmara Superior do CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais*, em
131 Brasília, DF, e que por ora este trabalho contribui muito com a sua área de pesquisa.
132 Que orienta na Pós-Graduação mais um aluno de quota – PPI, e para sua grata surpresa,
133 este pós-graduando foi aluno de bolsa de uma das especializações coordenadas por ele.
134 Sobre o curso de especialização de *Tributação de Agronegócio* comentou que tem um
135 aluno internacional de Angola, África, demonstrando com isto a ampliação de contato.
136 O Professor Celli o parabenizou pela nomeação e que os fatos relatados com os alunos
137 está se tornando uma prática na Faculdade. Na sequência o **Professor Gabriel**
138 aproveitou para parabenizar o Professor Guilherme pelas boas notícias e, retornou ao
139 assunto quanto à consulta feita por ele ao Serviço de Graduação da Faculdade sobre as
140 questões técnicas para o cancelamento de uma disciplina. Sugeriu manter a estrutura
141 do curso, tentar preservar estas disciplinas, mas se não houver quem as ofereça a

142 Comissão de Graduação consegue cancelar matrícula por matrícula dos alunos
143 matriculados. O **Professor Celli** agradeceu o Professor Gabriel, dizendo que este seria
144 um outro caminho a trilhar caso houvesse necessidade. Não havendo mais
145 manifestações o Professor Celli passou à **II - ORDEM DO DIA: Item 1 - REFERENDAR –**
146 **a)** Complemento das atribuições de disciplinas para o 2º semestre de 2022. Ofícios: Of
147 DDP FDRP 010 2022 e Of DDP FDRP 011 2022; **b)** Inclusão da disciplina 8900262 -
148 Laboratório X, e, **c)** Retirada da disciplina 89002201 - Laboratório II e inclusão das
149 disciplinas 8908262 - Laboratório VIII e 8900262 - Laboratório X. **Colocado em votação,**
150 **foi referendado. Item 2 - REFERENDAR - Aproveitamento de Estudos. 2.1 - Interessada:**
151 Ana Carolina Sasso. Disciplina: DDP3202 - Direito Constitucional I - Teoria da
152 Constituição. Parecer favorável: Prof. Rubens Beçak. Aprovado **ad referendum** em
153 15/06/2022. **2.2 - Interessado:** Anderson Ribeiro de Freitas. Disciplina: DDP4001 - Direito
154 Penal I - Parte Especial. Parecer favorável: Prof. Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez.
155 Aprovado **ad referendum** em 06/07/2022. **2.3 - Interessado:** Felipe Albieri. Disciplina:
156 DDP3202 - Direito Constitucional I - Teoria da Constituição. Parecer favorável: Prof.
157 Rubens Beçak. Aprovado **ad referendum** em 15/06/2022. **Colocado em votação, foi**
158 **referendado. Item 3 - REFERENDAR - Parecer - Recursos Financeiros. 3.1 - Solicitante:**
159 Prof. Caio Gracco Pinheiro Dias. Solicitação de recurso financeiro para custeio de
160 passagem aérea e diárias para participar do "XI Encontro de Pesquisa Empírica em
161 Direito", em Curitiba, PR. **Parecer favorável:** Prof. Dr. Daniel Pacheco
162 Pontes. **Aprovado ad referendum em 09.08.2022.** - Protocolado nº 2022.5.207.89.7.
163 **Colocado em votação, foi referendado. Item 4 - DELIBERAR - Aproveitamento de**
164 **Estudos. 4.1 - Interessado:** Jose Wilton de Melo Maciel. Disciplina: DDP1260 - Práticas
165 de Leitura e Escrita Acadêmicas. **Parecer CONTRÁRIO:** Prof. Caio Gracco Pinheiro Dias.
166 **4.2 - Interessada:** Nicole Martendal Trotta. Disciplina: DDP5003 - Direito Processual
167 Penal I. **Parecer favorável:** Prof. Sebastião Sérgio da Silveira. **4.3 - Interessado:** Caio
168 Cesar Cardoso de Souza. Disciplina DDP0212 - Direito Tributário Aplicado: Tributos em
169 espécie. **Parecer CONTRÁRIO.** Prof. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes. Protocolado
170 nº 2022.5.170.12.8. **4.4 - Interessada:** Sophia do Amaral Albuquerque. Disciplina:
171 DDP1202 - Vitimologia e Criminologia. **Parecer CONTRÁRIO.** Prof. Eduardo Saad Diniz.
172 **4.5 - Interessada:** Nathalia Yu Lin. Disciplina: DDP1202 - Vitimologia e
173 Criminologia. **Parecer favorável.** Prof. Eduardo Saad Diniz. **4.6 - Interessado:** José Wilton
174 Maciel. Disciplina: DDP2203 - Direito Penal I - Teoria Geral. **Parecer favorável.** Prof.
175 Daniel Pacheco Pontes. **4.7 - Interessada:** Sophia Veloso. Disciplina: DDP4203 - Direito
176 Penal III - Parte Especial. **Parecer favorável.** Prof. Daniel Pacheco Pontes. **4.8 -**
177 **Interessado:** José Wilton Maciel. Disciplina: DDP4203 - Direito Penal III - Parte
178 Especial. **Parecer CONTRÁRIO.** Prof. Daniel Pacheco Pontes. **Colocados em votação, os**
179 **pareceres foram aprovados. Item 5 - PAUTA SUPLEMENTAR – Subitem 5.1 - Solicitante:**
180 Profa. Dra. Eliana Franco Neme - Solicitação de recursos financeiros para custeio de
181 passagens aéreas e diárias no período de 08 a 16.10.2022, com traslado, para participar
182 na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Portugal, de reuniões de pesquisa
183 sobre constitucionalismo e direitos fundamentais em países de língua portuguesa,
184 coordenadas pelo Professor Carlos Blanco de Moraes, e, na Universidade de Coimbra,
185 participar, com apresentação de trabalho, do VII Congresso Internacional de Direitos
186 Humanos de Coimbra - Uma Visão Interdisciplinar - Simpósio Temático P 09. **Parecer**
187 **favorável:** Prof. Gabriel Loretto Lochagin. **Colocado em votação, o parecer foi**
188 **aprovado. Subitem 5.2** - Processo nº 2022.1.516.89.2 - Curso de Extensão Universitária

189 - difusão - Curso: Advocacia Criminal e Teoria da Pena - edição: 22.001 - oferecimento:
190 período de 26.08.2023 a 31.12.2023 - Coordenador: Prof. Daniel Pacheco Pontes.
191 Parecerista: Prof. Caio Gracco Pinheiro Dias. **Recomenda reformulação da proposta, e,**
192 **Subitem 5.3** - Processo 2022.2.516.89.2 - Reformulação do Professor Daniel sugerida
193 pelo Professor Caio, parecerista sobre o curso de extensão universitária "*Advocacia*
194 *Criminal e Teoria da Pena*". **O Professor Celli** sugeriu ao Professor Caio se manifestar. O
195 **Professor Caio** comentou que no oferecimento dos cursos à distância, algumas
196 atribuições precisam ser esclarecidas. Disse que o oferecimento do curso EAD envolve
197 uma figura que normalmente não aparece nas propostas tradicionais que é o Tutor.
198 Disse que os Professores que já trabalharam e fizeram cursos EAD sabem que na
199 proposta clássica do EAD o Professor apenas elabora o material didático, grava as aulas,
200 seleciona o material e disponibiliza todo este material *on line* e, o aluno, interage não
201 com o Professor, mas com este material didático. Para garantir que estes alunos não
202 desistam do curso, permanecendo até o final, e que possam tirar dúvidas, tem-se a
203 figura do Tutor, que seria um *capitis diminutio* em relação ao docente, ou seja, o docente
204 seria o autor da proposta pedagógica, do *designer* do curso, e o Tutor seria o que se
205 interage com os alunos, mas que não cria o material didático. Comentou que num curso
206 EAD o Tutor não dá aula, ele apenas comparece nos fóruns, conversa com os alunos, tira
207 a dúvidas, cumprindo uma função específica. Colocou que o EAD que se trabalha na
208 Faculdade de Direito não é o EAD clássico da USP, conforme a *Resolução 7897/2019*,
209 quando se fala de educação à distância. Continuando, disse que o que se faz na
210 Faculdade de Direito é usar a experiência do período de aulas remotas durante a
211 pandemia para oferecer cursos à distância. Disse que estes cursos à distância são
212 baseados em atividades síncronas, em que os alunos têm horário durante o qual o
213 Professor está dando aula, eles se conectam neste horário, assistem às aulas e
214 interagem com o docente. Nesta situação, comentou que a menos que se tenha
215 atividades assíncronas planejadas no curso, não há justificativa para a figura do Tutor e
216 é exatamente para isto que ele chamou a atenção no parecer, porque na proposta do
217 Professor Daniel existe a previsão de contratação de um Tutor, para um valor relevante
218 dentro da arrecadação do curso que por hora/aula representa mais de três vezes o valor
219 pago aos Professores do curso que vão ministrar as aulas, havendo um desequilíbrio.
220 Exemplificou que num curso de 28h/aula um Tutor ganha algo em torno de R\$ 500,00
221 por hora, enquanto o Professor que ministra a aula, ganha algo em torno de R\$ 150,00
222 por hora, o que é a metade do que se paga em outros cursos. Comentou que o próprio
223 Coordenador do curso quando vai ministrar aula vai ganhar R\$ 150,00 por hora. Lendo
224 a proposta do curso apresentada não encontrou nenhuma justificativa para este fato.
225 Continuando, disse que não há uma indicação exigida na alínea **c)** "*especificação e*
226 *justificativa da sistemática de comunicação interativa adotada, indicando a*
227 *periodicidade dos contatos, a infraestrutura necessária aos docentes e alunos*
228 *(computador, correio, telefone e afins)*"; e, na alínea **e)** "*sistemática de estudo prevista*
229 *para o estudante e sua respectiva orientação, considerando-se que a autoinstrução,*
230 *apoiada ou não por tutor, será a base do curso*"; do **Inciso V** – "*descrever o programa do*
231 *curso e a orientação dos alunos, no que diz respeito a: (alíneas c e e)*", do **Artigo 42** –
232 *Além da Caracterização Acadêmica, a proposta técnica do curso EaD deve:*", da
233 **Resolução 7897/2019**. Colocou que estes pontos não ficaram claros na proposta
234 apresentada pelo Professor Daniel. O **Professor Caio** levantou também a questão do
235 número mínimo de alunos matriculados para abertura do curso, e que da maneira como

236 está, traria prejuízo para o curso. Colocou que as funções precisam ser esclarecidas, bem
237 como os padrões de remuneração equitativos. O **Professor Sebastião** se manifestou e
238 pediu esclarecimento quanto à deliberação do Departamento para a criação do curso,
239 visto que estas questões já teriam sido discutidas na Comissão de Cultura e Extensão;
240 ainda que se acolhesse as sugestões propostas, o deviam fazer como recomendação, e,
241 que a FADEP poderia finalmente fazer os ajustes necessários/readequação. Colocou que
242 entendia que estas questões não interferiam no Departamento e sugeriu se estabelecer
243 uma diretriz, para que os colegas não tenham nenhum tipo de problema com relação
244 aos projetos de criação de cursos futuramente apresentados. O **Professor Celli**
245 respondeu que em relação à primeira questão, que são competências diferentes e que
246 o fórum para debates é o Departamento para primeira análise e, posteriormente, a
247 Comissão de Cultura e Extensão. Sugeriu o **Professor Caio** fazer uma recomendação
248 quanto ao Tutor e que poderiam discutir, sem prejuízo, quanto à aprovação da criação
249 do curso. Quanto à questão do aspecto financeiro, necessariamente esta questão iria
250 passar pela análise criteriosa da Assistência Técnica Financeira da Unidade, em atenção
251 à Sra. Gisele C dos Santos, bem como pela FADEP, que prezam para que o curso não
252 tenha prejuízo financeiro. Na sequência, o **Professor Daniel** esclareceu que o Tutor
253 depende da especificidade de cada curso, considerando que se trata de um curso de
254 difusão que não tem Vice Coordenador, e o Tutor seria de muita ajuda para o
255 Coordenador, visto que trabalha fora do horário das aulas. Uma segunda questão é
256 referente à remuneração do Tutor que tem um desconto de 20% de INSS patronal; outra
257 questão levantada é que o Tutor trabalha mais de 28h00. Com relação à planilha de
258 custo, com o número mínimo de 80 alunos pagantes, conforme sugerido pelo Professor
259 Caio, o **Professor Daniel** colocou que existe a chance relativamente alta do curso não
260 ser oferecido. Que é de interesse da USP ter um curso de 45 alunos pagantes que recolhe
261 *overhead*, a não ter o curso. Esclareceu que a proposta, da maneira como estava, foi
262 aprovada no Financeiro da Faculdade, visto que cumpria rigorosamente as normas da
263 Universidade. Disse que podia acontecer de o curso ficar deficitário e não se manter,
264 como já vem acontecendo com alguns cursos atualmente, mas considerou que este risco
265 era do Coordenador, visto que a Universidade sempre vai lucrar. Colocou que se um
266 curso der prejuízo, o Coordenador deve renunciar à sua remuneração, e isto já vem
267 acontecendo. O **Professor Caio** mostrou-se satisfeito com as considerações que o
268 Professor Daniel fez sobre a questão da caracterização financeira, e sobre a questão do
269 Tutor, mas foi contrário à contratação do Tutor, visto que não ficou clara na proposta a
270 função do que ele iria fazer, tratando-se de uma figura anômala de docente. Também
271 levantou a questão de não atribuir ao Tutor funções que são do Coordenador, se
272 tornando um desvio de função, isto também serve para o monitor da disciplina. Disse
273 que tem que ter clareza de qual é o papel do Tutor e o que ele realmente vai
274 desempenhar. Sobre a parte financeira manifestou-se tranquilo quanto ao que foi
275 colocado. Na sequência, o **Professor Marrara** fez as seguintes considerações, e
276 referindo-se ao Tutor, disse que não há necessidade da reprodução do projeto porque
277 a *Resolução n° 7897* de 2019, já diz o papel do Tutor. Na Fundação, a preocupação com
278 o desvio de finalidade realmente surgiu, e se tratou de um ponto importante. O que se
279 fez foi orientar a secretaria para não aceitar do Tutor nada que não seja de atribuição
280 dos docentes, até porque a *Resolução 7897/2019* menciona que o Tutor não substitui o
281 docente. Comentou que os projetos passam por muitas instâncias na USP e cada uma
282 delas desempenha um papel importante de análise, e citou como exemplo a ATAF/FDRP,

283 que faz uma análise criteriosa sobre as questões financeiras. Disse também que o
284 Departamento, enfatizando o que o Professor Sebastião já havia comentado, teria que
285 ter o mérito pedagógico, ou seja, o curso estaria alinhado com o que o Departamento
286 faz, e desta forma tinham *expertise* para poder oferecer o curso para a sociedade.
287 Comentou que o curso estava bem programado, e isto já vinha sendo feito, e quanto a
288 questão de sustentabilidade o Financeiro já vem desenvolvendo o trabalho a contento.
289 O **Professor Caio** discordou da colocação do Professor Marrara quanto a necessidade de
290 previsão porque o que a resolução estabelece, era uma definição genérica do papel do
291 Tutor, do que ele pode fazer, conforme consta do **Artigo 8º, inciso IX, da Resolução**
292 **7897/2019** – “A composição do corpo docente do curso, especialistas externos
293 convidados, tutores e monitores deve obedecer aos seguintes critérios: IX – os tutores
294 não substituem os docentes, mas usam sua experiência com a finalidade de conduzir e
295 guiar os alunos no desempenho das atividades profissionais, no desenvolver de novas
296 habilidades, conhecimentos e técnicas, e promover a realização de atividades, podendo
297 acompanhá-los, inclusive, na elaboração do trabalho de conclusão de curso”, que trata
298 do assunto de uma forma genérica, visto que em cada curso o papel do Tutor pode ser
299 implementado de formas diferentes. Disse não se sentir confortável exigir do Professor
300 Daniel algo que não se exige de outras propostas de curso. Foi por isso que trouxe esta
301 questão para o Conselho do Departamento discutir, para que possam padronizar estas
302 solicitações, evitando-se com isto futuros questionamentos. Continuando, disse apenas
303 se tratar de um pedido de reformulação das atividades do Tutor e não uma exigência.
304 Comentou também que um planejamento de cursos à distância se faz necessário, na
305 medida em que se migra mais para o oferecimento de cursos nesta modalidade *on line*,
306 e, finalmente, concordou com a aprovação da proposta. O **Professor Celli**, considerando
307 que estas ponderações já constavam da Resolução 7897/2019, enfatizou que as
308 próximas propostas de oferecimento de curso contenham as atribuições do Tutor de
309 forma mais clara. **Finalmente, a proposta foi aprovada, considerando a recomendação**
310 **de as atribuições do tutor sejam mais bem detalhadas em futuras propostas de curso.**
311 **Subitem 5.4** - Processo nº 2022.1.518.89.5 - Curso de Extensão Universitária - difusão -
312 Curso: Criminologia - edição: 22.003 - oferecimento: período de 20.05.2023 a
313 30.09.2023 - Coordenador: Prof. Daniel Pacheco Pontes. Parecerista: Profa. Eliana
314 Franco Neme. **Parecer favorável. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade**
315 **de votos.** O Professor Celli agradece a colaboração e o apoio de todos, principalmente
316 na questão levantada sobre o Professor Raul Miguel. Nada mais havendo a tratar,
317 agradecendo a presença de todos, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão às
318 14h30 horas. Do que, para constar, eu _____ Isabel Cristina
319 Gonçalves, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos senhores membros
320 presentes à Sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto,
321 dezessete de agosto de dois mil e vinte e dois.